



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 68/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do Crea-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do Crea-PA: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA: (...) XXXI – gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 033/2018, a qual aprovou a revisão final do Plano de Cargos e Salários 2016 (PCS) em 07 de novembro de 2018;

Considerando que o PCS/2016, revisado em 2018, prevê a existência de funções de confiança gratificadas, que são aquelas de natureza gerencial, supervisão ou controle, imprescindíveis para as atividades do Conselho, que dispensam a criação de cargos para o seu desempenho, ocupadas exclusivamente por empregados do quadro efetivo do Conselho;

Considerando que a gratificação por desempenho função de confiança gratificada não poderá ser cumulada com outra gratificação de mesma natureza;

Considerando que, conforme o PCS, a Gerência de Departamento é uma função de confiança gratificada;

Considerando que o PCS prevê a existência de empregos em comissão, que são destinados às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores da Presidência (DAS) relativos à função de Assessor da Presidência, Superintendente Técnico, Superintendente Administrativo, Chefia de Gabinete e Procurador Geral, os quais poderão ser ocupados por empregados do quadro efetivo do Conselho ou providos por profissionais qualificados contratados para esse fim;

Considerando que o empregado do quadro efetivo que assumir um emprego em comissão deverá assinar Termo de Opção no qual optará por receber remuneração fixa dos empregos em comissão, prevista em Portaria específica, ou receber gratificação pelo exercício do emprego em comissão conforme Tabela IV, do PCS;

Considerando que a Portaria 75/2018 designou a funcionária Maria do Céu Silva de Campos para exercer o emprego comissionado, de livre provimento, de Controladora a partir de 24 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de adequação da referida portaria aos termos do PCS/2016;

RESOLVE:

1. Designar a funcionária Maria do Céu Silva de Campos para exercer o cargo comissionado, de livre provimento, de Assessora da Presidência/Contadora a partir de 11 de março de 2019, com remuneração fixada nos termos do PCS/2016 – revisado em 2018;
2. Determinar que a referida Assessora assumirá a Controladoria.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 68/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE